

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Em 12 / 08 / 2025

Presidente

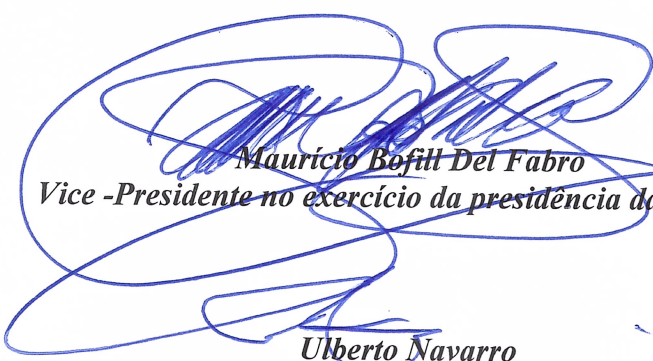
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 115/2025

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

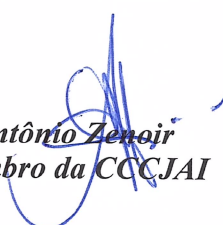
Considerando, parecer contábil, e após análise quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao mesmo.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a regular **TRAMITAÇÃO** do projeto.

Sant'Ana do Livramento, 12 de agosto de 2025.


Maurício Bofill Del Fabro
Vice -Presidente no exercício da presidência da CCCJAI


Ulberto Navarro
Membro da CCCJAI


Antônio Zenair
Membro da CCCJAI